



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

**LEI Nº 1849/2010**  
**De 14 de maio de 2010**

REGISTRADO SOB N. 1849-2010

AS. FLS. 83A 83V

LIVRO N. 30

EM. 05 / 10 / 2010

  
FUNCIONÁRIO

Denomina de Aristalco Souza, praça localizada na Rua Abdon Granja, no bairro Juca Sampaio e determina outras providências.

O Prefeito do Município de Palmeira dos Índios – Estado de Alagoas, JAMES SAMPAIO CALADO MONTEIRO, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e sanciono em conformidade com o artigo 66, inciso III da Lei orgânica do Município de Palmeira dos Índios, a seguinte Lei:

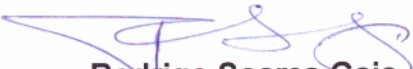
**Art. 1º** - Fica denominado de Aristalco Souza, praça localizada na Rua Abdon Granja, no bairro Juca Sampaio.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios, em 14 de maio de 2010.

  
**James Sampaio Calado Monteiro**  
Prefeito

  
**Rodrigo Soares Gaia**  
Secretário Municipal de Administração